

COMUNICADO PROENG nº 03/2021

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a **Classificação Preliminar da Seleção do CADASTRO DE RESERVA (VAGAS REMANESCENTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2ª, 3ª e 4ª FASES DO CURSO DE MEDICINA)**, para ingresso no **1º Semestre Letivo de 2021**, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 40/2020 (de 11/11/2020), doravante simplesmente denominado Edital, conforme segue:

1. Classificação Preliminar na Seleção de Cadastro de Reserva em Vagas Remanescentes - Transferência Externa - 2ª Fase do Curso de Medicina da UNIFEBE:

- 1º - LUANNA VILA SOARES PINTO
- 2º - CHARLES BONATTI DO VALE SILVA
- 3º - EDAIR SERPA CAETANO
- 4º - ANNA CAROLINA FISCHER BOOS
- 5º - STEPHANY BRENDA ROSA
- 6º - SAMIRA KAYSER MACHADO

2. Classificação Preliminar na Seleção de Cadastro de Reserva em Vagas Remanescentes - Transferência Externa - 3ª Fase do Curso de Medicina da UNIFEBE:

- 1º - NATHÁLIA CONTESINI PEDRONI
- 2º - BRENDA FELSKI DOS SANTOS
- 3º - ANDRÉ FELIPE KLEIN PATEL
- 4º - JULLIAN EMANUEL HANSEN GONZAGA

3. Classificação Preliminar na Seleção de Cadastro de Reserva em Vagas Remanescentes - Transferência Externa - 4ª Fase do Curso de Medicina da UNIFEBE:

1º - ISADORA MANTOVANI

2º - ANA PAULA DELLANI

3º - ISABELA LUISA COGO DOS SANTOS

4. A classificação final será divulgada no dia 22 de janeiro de 2021 (sexta-feira).

5. Será admitido um único Recurso Administrativo dirigido à Comissão Especial prevista no item 8. do Edital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da publicação do resultado preliminar de classificação previsto no item 10 do Edital.

5.1. O Recurso Administrativo deve ser encaminhado à Secretaria Acadêmica por meio do e-mail: estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

6. Conforme previsão do Edital, para fins de análise de currículo, o candidato não poderá ficar com mais de dois componentes curriculares pendentes na 1ª Fase – para os candidatos à 2ª Fase, com mais de dois componentes curriculares nas 1ª e 2ª Fases – para os candidatos à 3ª Fase e com mais de dois componentes curriculares nas 1ª, 2ª e 3ª Fases – para os candidatos à 4ª Fase do Curso de Medicina da UNIFEBE, com exceção dos componentes curriculares de Conhecimentos Gerais.

6.1. O candidato que não atender os requisitos supracitados, deverá cursar as unidades curriculares pendentes antes de ingressar na fase na qual se inscreveu/classificou.

7. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 20 de janeiro de 2021.



Prof. Sidnei Grippa

Pró-Reitor de Graduação